

MANUAL DO LABORATÓRIO DE ODONTOLOGIA PRÉ-CLÍNICA



BELO HORIZONTE (MG)
2026



**MANUAL DO LABORATÓRIO
DE ODONTOLOGIA PRÉ-CLÍNICA**

Última revisão 2026

**Belo Horizonte
2021/2026**

M266 FAMINAS- Faculdade de Minas BH
Manual do laboratório de odontologia pré-clínica. / Caroline Christine Santa Rosa (rev.). Belo Horizonte: FAMINAS, 2026.
11p.

1. Laboratório. 2. Odontologia. 3. Biossegurança. I.
Santa-Rosa, Caroline Christine Santa. II. FAMINAS. III. Título.

CDD 378.7

Ficha Catalográfica elaborada na Biblioteca Central

Para citar este documento:

SANTA-ROSA, Caroline Christine. **Manual do laboratório de odontologia pré-clínica**. Belo Horizonte: FAMINAS, 2026. 12p. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.faminas.edu.br>. Acesso em:

FAMINAS

Bel. Esp. Luciano Ferreira Varella – Diretor Geral

Bel. Ma. Luísa Ribeiro Varella – Diretora Executiva

Bel. Esp. Eduardo Goulart Gomes - Diretor de Administração e Finanças

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira - Diretor de Ensino

Profa. Ma. Vanessa Patrocínio de Oliveira- Coordenadora Acadêmica

Coordenadora do curso de Odontologia

Prof.^a Dra. Caroline Christine Santa Rosa

Edição e Formatação

Caroline Christine Santa Rosa

Cristina de Souza Maia- Bibliotecária

Kimberly Brenda Gonçalves Neves- Auxiliar de biblioteca

Aprovação

Prof.^a Dra. Caroline Christine Santa Rosa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 INSTRUÇÕES PRELIMINARES	6
2 NORMAS DE UTILIZAÇÃO (ALUNO)	7
3 RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DA CEO	8
4 RESPONSABILIDADES DOS DOCENTES	9
5 EM CASO DE ACIDENTE	9
6 EM CASO DE INCÊNDIO	9
6.1 COMO USAR UM EXTINTOR DE INCÊNDIO	10
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	11

APRESENTAÇÃO

No Laboratório de Odontologia Pré-clínico são conduzidas as atividades de cunho teórico/prático e treinamento radiográfico pelos acadêmicos do curso de Odontologia da FAMINAS-BH. O laboratório é constituído por: sala de treinamento pré-clínico, sala de produção de raios x e sala de revelação. Este documento apresenta normas gerais e específicas de utilização do Laboratório Pré-clínico da FAMINAS-BH. O objetivo é apresentar aos discentes e docentes do laboratório as normas básicas, com vista à realização de aulas práticas seguras, ou seja, sem a ocorrência de acidentes e incidentes, sempre prezando pela segurança dos usuários.



1 INSTRUÇÕES PRELIMINARES

1. Não usar ou operar equipamentos, como por exemplo, aparelho de Raio X, recortador de gesso, vibrador de gesso, entre outros, sem a orientação e supervisão do professor;
2. Ter sempre em mãos o roteiro da aula prática para que antes de iniciar qualquer tipo de procedimento tenha-se plena compreensão do que será realizado e quais equipamentos serão utilizados. Para os equipamentos, há também informações (POPs) para facilitar a operação;
3. Atentar-se ao descarte dos materiais/resíduos gerados nas aulas, como por exemplo, resíduos de amálgama, películas de chumbo, revelador e

fixador. Caso tenha dúvidas ou desconheça a forma de descarte, identifique o material que precisa ser descartado e sinalize para que os técnicos do laboratório possam fazê-lo;

4. O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é obrigatório. Sendo indispensável o uso do jaleco de manga longa, calça comprida, sapato completamente fechado, luvas, touca e óculos de proteção;

5. Limpar e guardar tudo aquilo que utilizou, zelando pela limpeza e conservação do ambiente. Manter as bancadas e cadeiras organizadas ao final das práticas;

6. Os técnicos e auxiliares são responsáveis pelo controle dos equipamentos e materiais, por zelar pela manutenção do espaço e equipamentos. Logo, ao detectar a ocorrência de anormalidades no funcionamento de um equipamento, do equipo, entre outros, o técnico precisa acionar a equipe de manutenção;

7. As aulas práticas devem ser agendadas pelo professor com a equipe da CEO pelo portal <https://academico.unifaminas.edu.br/> com antecedência mínima de 4 dias corridos.

2 NORMAS DE UTILIZAÇÃO (ALUNO)

1. Para frequentar as aulas no laboratório pré-clínico faz-se indispensável o uso de jaleco de manga longa branco, calça comprida e sapato completamente fechado. Durante os procedimentos o acadêmico também deve usar máscara, touca, óculos de proteção e luvas de procedimento;

2. Cobrir cortes e ferimentos antes de manusear qualquer objeto de trabalho e antes de tocar nos materiais;

3. Os pertences devem ser guardados nos escaninhos, ou seja, não colocar no chão do laboratório;

4. Dentro do laboratório é proibido consumir alimentos e bebidas;

5. Dentro do laboratório é expressamente proibido fumar;

6. Realizar os procedimentos descritos no roteiro de aula prática com seriedade e responsabilidade. Lembrando que no ambiente de laboratório não é permitido brincadeiras;

7. Apenas os técnicos e auxiliares podem transportar os equipamentos ou retirá-los do Laboratório;
8. Os estudantes que precisarem acessar o laboratório fora do horário de aulas práticas somente poderão fazê-lo com autorização formal do coordenador de curso;
9. Descartar os resíduos em lixeiras devidamente identificadas, com saco plástico, com tampa e pedal; * Manter as lixeiras tampadas durante a rotina de trabalho;
10. Descartar o material perfuro-cortante em recipiente próprio, denominados Descarpak, que contém o rótulo de sinalização de perfuro-cortante.

3 RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DA CEO

1. Promover os agendamentos das aulas práticas e verificar possíveis incompatibilidades de horários, solucionando tais problemas junto aos professores e a coordenação;
2. Relatar à coordenação do curso, assim como à coordenação da clínica, todas as necessidades para o bom funcionamento do laboratório;
3. Manter organizado o ambiente de laboratório, assim como disponibilizar todos os materiais e equipamentos solicitados pelo professor anteriormente;
4. Garantir que alunos e professores cumpram as normas de biossegurança para utilização do laboratório;
5. Relatar à coordenação do curso, assim como à coordenação da clínica os incidentes e acidentes ocorridos no laboratório;
6. Realizar frequentemente inspeções nos equipamentos, verificando e sinalizando à necessidade de manutenção.
7. Disponibilizar os coletores dos resíduos gerados nos procedimentos, assim como certificar que esses coletores estão devidamente identificados. No caso do recipiente utilizado para acondicionamento dos resíduos de amálgama, esse deverá conter uma lâmina de água conforme a RDC 222.

4 RESPONSABILIDADES DOS DOCENTES

1. Enviar o requerimento de aula prática dentro do prazo mínimo estabelecido de 4 dias de antecedência, por meio da ferramenta portal do professor;
2. Zelar pelo cumprimento das normas de biossegurança por parte dos alunos, assim como orientar e supervisionar os discentes durante todas as atividades;
3. Relatar à equipe da CEO os incidentes, acidentes, falha no funcionamento de equipamentos, entre outras ocorrências dentro dos laboratórios;
4. É de responsabilidade do professor a conduta e a fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) de cada aluno, quando da utilização dos laboratórios.

5 EM CASO DE ACIDENTE

1. Em caso de derramamento de produto químico, isolar a área, buscar por local arejado e posteriormente providenciar a limpeza;
2. Em caso de acidentes com materiais cortantes ou perfurantes deve se lavar o local com água e sabão, como o laboratório pré-clínico não é um ambiente de exposição a material biológico possivelmente contaminado, avaliar a necessidade de um curativo e caso seja necessário, o professor ou técnico deve acompanhar o aluno até a sala de enfermagem;
3. Em caso de lesões profundas, (cortes), com hemorragias, deve se comprimir a região acometida com um pano limpo a fim de estancar o sangramento até que a vítima seja encaminhada para atendimento médico de urgência.

6 EM CASO DE INCÊNDIO

1. Em caso de incêndio, manter a calma e se possível utilizar o extintor de incêndio para evitar a propagação. Contudo, observe, pois o

equipamento de combate ao incêndio deve ser utilizado apenas na fase inicial. Acionar o Corpo de Bombeiros (193) imediatamente ou delegar esta tarefa para um colega, tentar descrever à corporação, caso seja possível, como o incêndio começou e o máximo de detalhes sobre o evento. Concomitantemente, evacuar a área.

2. Em caso de fogo em roupa de colegas, orientar que ele role no chão e abaixar as chamas com toalhas úmidas de preferência. Não usar extintores de incêndio em humanos.

3. Desligar a energia elétrica do local onde o incêndio estiver ocorrendo.

4. Quando o local estiver enfumaçado, mantenha-se o mais próximo do chão, engatinhando ou rastejando.

6.1 COMO USAR UM EXTINTOR DE INCÊNDIO

Os aparelhos extintores são equipamentos fundamentais para combater o incêndio em seu estado **INICIAL**. Se faz necessário a utilização do tipo de extintor correto, ou seja, Classe A, B, C, D ou K dependendo do material que está queimando. A figura 1 demonstra as classes de incêndio de acordo com os materiais envolvidos, já a figura 2 mostra como utilizar o equipamento.

Figura 1- Extintores de incêndio



Figura 2 – Como utilizar o extintor de incêndio corretamente



Orientações complementares de como utilizar o extintor de incêndio são apresentadas abaixo nas figuras 3 e 4.

Figura 3 – Posicionamento correto do extintor (contra o vento)



Figura 4 – Direcionamento correto do jato (base da chama)



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. Manual de Segurança para Laboratórios. 2016.

Disponível em:

<<https://portal.ifrn.edu.br/ifrn/campus/natalcentral/cissp/lateral/manuais/manual-de-seguranca-dos-laboratorios-v.01>>.

MANUAL DE BIOSSEGURANÇA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA. 2021.

Aprovado por: Profa. Dra. Caroline Christine Santa Rosa

Belo Horizonte, fevereiro de 2026

Última revisão, fevereiro de 2026